



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2594

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Edital

Edital 19/2026, de 24/08/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/19/2026
REFERENTE AO PROCESSO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFISSIONAL DE APOIO –
EDITAL 001/2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3b7068ae7dcb5>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/19/2026
REFERENTE AO PROCESSO TESTE SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROFISSIONAL
DE APOIO – EDITAL 001/2026

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Processo Teste Seletivo para Emprego Público de Profissional de Apoio, homologado por meio do Edital de Classificação e Homologação nº 001/08/2026, resolve convocar os aprovados, conforme relação abaixo, que deverão comparecer no local e prazo estabelecidos neste edital, conforme segue:

CARGO/FUNÇÃO	LOCAL
PROFISSIONAL DE APOIO	RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA

1ª FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO

Entrega de Documentos: 24/08/2026 à 28/08/2026

Local: Prefeitura Municipal de Corbélia – Departamento de Recursos Humanos

Endereço: Rua Amor Perfeito, nº1622 – Centro – Corbélia/PR

Horário: 8h00 às 12h00.

2ª FASE: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

Realização do Exame Médico: 01/09/2026

RESULTADO

Publicação do Resultado da 1ª e 2ª fase: 02/09/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pale70664e5676a2af>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

Munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
- g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira de Trabalho Digital (<https://servicos.mte.gov.br/>);
- i) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- j) Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
- k) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o emprego público;
- l) Declaração de bens;
- m) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual (FORUM) do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos. As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- o) Certidão negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos (<http://www.jfpr.jus.br/>). As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- p) Cópia do Comprovante de residência;
- q) Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.
- r) Exame de aptidão física e mental;
- s) Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do teste seletivo e na nulidade da classificação, cabendo à administração convocar o candidato seguinte para preencher a vaga, obedecida à ordem de classificação.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE APOIO

Classificação	Nome
48º	EMANUELLY PORT
49º	FRANCIELE GHENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 24 (vinte e quatro) de agosto 2026.

Thiago Daross Stefanello

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3e70684e5676a2a5>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2594

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 473/2026, de 24/08/2026

Súmula: Nomeia em Estágio Probatório, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, conforme Edital de Concurso nº 02/2024 e Edital de Convocação nº 73/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3b7068ae7dcb5>



PORTARIA Nº 473 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Súmula: Nomeia em Estágio Probatório, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, conforme Edital de Concurso nº 02/2024 e Edital de Convocação nº 73/2026.

O **Prefeito do Município de Corbélia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamentos no art.61, XXXVII e o art. 88, II “a” e “b” da Lei Orgânica, bem como a Lei Municipal nº 823/13,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ISABELLY BOTELHO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº 089.258.599-47, aprovado em Concurso Público, resultado divulgado pelo Edital nº 019/2024 de 25/10/2024, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2594

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 476/2026, de 24/08/2026

Súmula: Nomeia, Empregado Público com Contrato de Prazo Determinado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3b7068ae7dcb5>



PORTARIA Nº 476 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Súmula: Nomeia, Empregado Público com Contrato de Prazo Determinado.

O **Prefeito do Município** de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 88, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº1.274, de 20 de dezembro de 2024, conforme segue:.

Resolve:

Art. 1º – Nomear, o(a) Sr(a). **ERICA DA SILVA CHIMELO** portador(a) do CPF 150.780.529-25, para exercer o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2594

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 477/2026, de 24/08/2026

Súmula:Concede Licença Prêmio a servidora: Salete Bellei Gonçalves

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3b7068ae7dcb5>



PORTARIA Nº 477 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Súmula: Concede Licença Prêmio a
servidora: Salete Bellei Gonçalves

O **Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder a servidora **SALETE BELLEI GONÇALVES** CPF nº 620.013.459-68 matrícula nº 20079-3 que exerce o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, contado a partir de **24/08/2026** até o dia **22/09/2026**, referente ao período aquisitivo 2010/2015.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2678u58a67355af>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2594

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 478/2026, de 24/08/2026

Súmula: Concede Licença Prêmio a servidora: Daniela Dalmas Trevisol

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3b7068ae7dcb5>



PORTARIA Nº 478 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Súmula: Concede Licença Prêmio a servidora: Daniela Dalmas Trevisol

O **Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder a servidora **DANIELA DALMAS TREVISOL** CPF nº 043.933.619-89 matrícula nº 22886-1 que exerce o cargo de Professora , junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **90 (noventa)** dias de Licença Prêmio, contado a partir de **22/08/2026** até o dia **19/11/2026** , referente ao período aquisitivo 2019/2024.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2594

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 479/2026, de 24/08/2026

Súmula: Concede Licença Prêmio a servidora: Maria Lozovey Back

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3b7068ae7dcb5>



PORTARIA Nº 479 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Súmula: Concede Licença Prêmio a
servidora: Maria Lozovey Back

O **Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA LOZOVEY BACK** CPF nº 905.368.609-63 matrícula nº 13463-1 que exerce o cargo de Professora , junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **90 (noventa)** dias de Licença Prêmio, contado a partir de **21/08/2026** até o dia **18/11/2026** , referente ao período aquisitivo 2010/2015.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2594

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 480/2026, de 24/08/2026

Súmula: Concede Licença Prêmio a servidora: Jaqueline Maria da Silva

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3b7068ae7dcb5>



PORTARIA Nº 480 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Súmula: Concede Licença Prêmio a
servidora: Jaqueline Maria da Silva

O **Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder a servidora **JAQUELINE MARIA DA SILVA** CPF nº 027.583.099-39 matrícula nº 22874-1 que exerce o cargo de Professora , junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, contado a partir de **20/08/2026** até o dia **19/09/2026** , referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3b96688e7dc75>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2594

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1984/2026, de 24/08/2026

HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Nº 14

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o credenciamento/ chamamento público de empresas especializadas na prestação de serviços de apoio técnico com o objetivo de auxiliar nas demandas do Município de Corbélia/PR.

Expirado o prazo de 05 (cinco) dias úteis e diante da ausência de recurso, **torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação aos classificados/credenciados**, conforme segue:

EMPRESA: 60.352.026 JULIA LEINDECKER GONÇALVES

CNPJ: 60.352.026/0001-20

ITEM CREDENCIADO: Credenciamento de empresa especializada em prestação de serviços de apoio técnico para atuar em jornada diurna de 40 horas no atendimento das demandas do Município de Corbélia/PR.

Fica, portanto, autorizada a convocação das empresas acima mencionados para a assinatura do respectivo Contrato Administrativo, nos termos e condições previstas no edital e em seus anexos.

Corbélia/PR, 24 de agosto de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3b7068ae7dcb5>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2594

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 145080/2026, de 24/08/2026

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para disponibilização, em regime de locação, de solução integrada de registro eletrônico de frequência por reconhecimento facial, contemplando relógios eletrônicos de ponto, kits nobreak sob demanda, instalação, configuração, integração, treinamento, suporte técnico e manutenção, para atendimento das necessidades do Município de Corbélia/PR, conforme condições e especificações do edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 144.825,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Modo de Disputa: Aberto.

Recebimento das Propostas: até às 07h59 do dia 16 de setembro de 2026.

Abertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 16 de setembro de 2026.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma BNC e no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato Administrativo.

Informações: Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (45) 3242-8800, ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 24 de agosto de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jp3b7068ae7dcb5>



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para disponibilização, em regime de locação, de solução integrada de registro eletrônico de frequência por reconhecimento facial, contemplando relógios eletrônicos de ponto, kits nobreak sob demanda, instalação, configuração, integração, treinamento, suporte técnico e manutenção, para atendimento das necessidades do Município de Corbélia/PR, conforme condições e especificações do edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 144.825,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Modo de Disputa: Aberto.

Recebimento das Propostas: até às 07h59 do dia 16 de setembro de 2026.

Abertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 16 de setembro de 2026.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma BNC e no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato Administrativo.

Informações: Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (45) 3242-8800, ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 24 de agosto de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2594

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 1450495/2026, de 24/08/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que o Aviso de Edital do **Pregão Eletrônico nº 47/2026, Sistema de Registro de Preços nº 31/2026, Processo Licitatório nº 150/2026**, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de agosto de 2026, sofreu a seguinte correção:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3b7068ae7dcb5>



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que o Aviso de Edital do **Pregão Eletrônico nº 47/2026, Sistema de Registro de Preços nº 31/2026, Processo Licitatório nº 150/2026**, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de agosto de 2026, sofreu a seguinte correção:

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme Resolução SESA nº 1032/2026, visando fortalecer a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde do Município de Corbélia/PR.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

4. QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	FOCO AUXILIAR. Foco cirúrgico auxiliar, transportável, montado sobre pedestal com rodízios, dotado de sistema de travamento/freios, com base em aço-carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi. O mastro inferior e superior com haste interna com ajuste regulável de altura. A cúpula em material polimérico de alto impacto, contendo no mínimo 12 LEDs de alta potência e manopla removível. Iluminação: Luz branca com temperatura de cor: ajustável entre 3.000 K e 6.500 K; potência nominal de aproximadamente 77 VA; Corrente alternada (AC); Tensão de entrada: 127/220 V~; Frequência: 50/60 Hz; Potência por LED (lente): aproximadamente 7,2 W; Bifásico; Índice de reprodução de cor (IRC): $\geq 98\%$; Diâmetro do campo focal ajustável entre 50 e 200 mm com fonte de alimentação chaveada, full range, operando entre 90 e 240 V (bivolt automático);	UN	6	R\$ 784,00	R\$ 4.704,00
27	Monitor cardíaco multiparamétrico portátil, destinado à monitorização contínua de	UN	6	R\$ 16.793,00	R\$ 100.758,00





pacientes adultos, pediátricos e neonatais, adequado para transporte intra-hospitalar, com peso máximo aproximado de até 5 kg, dotado de registro vigente na ANVISA. O equipamento deverá possuir tela colorida de alta definição, com tecnologia LED ou touchscreen, tamanho mínimo de 10 polegadas e resolução mínima de 800 x 600 pixels, permitindo visualização clara à distância, com capacidade de exibição simultânea de no mínimo 7 formas de onda, expansível conforme a configuração, e saída de vídeo VGA ou superior para conexão com monitor externo. Deverá realizar monitorização de ECG com 3 e 5 derivações, com reconhecimento automático do tipo de cabo, contemplando as derivações I, II, III, aVR, aVL, aVF e V, com ganhos selecionáveis e automáticos, velocidades de varredura ajustáveis de 6,25, 12,5, 25 e 50 mm/s, modos de operação Diagnóstico, Monitorização, Cirúrgico e ST, proteção contra desfibrilação de até 360 J com tempo de recuperação inferior a 10 segundos, análise automática de arritmias, análise de segmento ST e intervalo QT, e elevada rejeição de interferências (CMRR elevado). Deverá aferir frequência cardíaca com faixa mínima de 15 a 300 bpm para adultos e até 350 bpm para pacientes pediátricos e neonatais, com precisão mínima de ± 1 bpm ou $\pm 1\%$. A respiração deverá ser medida por impedância torácica, com faixa mínima de 0 a 120 rpm para adultos e 0 a 150 rpm para pediátricos e neonatais, incluindo alarmes configuráveis para apneia. Deverá possuir oximetria de pulso (SpO₂) com faixa de medição de 0 a 100%, precisão mínima de $\pm 2\%$ para adultos e pediátricos e $\pm 3\%$ para neonatais, ambos na faixa de 70 a 100%, com exibição da frequência de pulso derivada do SpO₂. A pressão arterial não				
--	--	--	--	--





invasiva deverá operar pelo método oscilométrico automático, com modos manual, automático e STAT, apresentando os parâmetros sistólica, diastólica e média, compatível com pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com precisão conforme normas clínicas internacionais, detecção automática de erros e alarmes. Deverá possuir medição de temperatura com no mínimo um canal, admitindo até dois canais, faixa de 0 a 50 °C e resolução mínima de 0,1 °C. O equipamento deverá permitir a inclusão de parâmetros avançados, conforme necessidade assistencial, como pressão invasiva (IBP) com até dois canais, débito cardíaco por termomodulação e capnografia (EtCO) por método sidestream ou de baixo fluxo. Deverá contar com sistema de alarmes visuais e sonoros totalmente configuráveis e armazenamento interno mínimo para tendências, eventos de alarme, eventos de arritmia e formas de onda contínuas, com memória suficiente para registro clínico seguro e auditoria. Deverá dispor de bateria interna de lítio recarregável, com autonomia mínima de 4 horas, admitindo bateria estendida, alimentação elétrica compatível com 100 a 240 V e frequência de 50/60 Hz. Deverá possuir interfaces mínimas USB, rede Ethernet RJ45 e saída de vídeo, com suporte a conectividade Wi-Fi quando disponível, compatibilidade com impressora externa ou gravador térmico quando aplicável, operar em temperatura ambiente de 0 a 40 °C, resistir a variações de umidade sem condensação, ser fornecido novo, sem uso anterior, acompanhado de manual técnico e operacional em português, garantia mínima conforme legislação vigente e assistência técnica autorizada em território nacional.				
---	--	--	--	--





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

LEIA-SE:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

4. QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Foco Clínico Auxiliar Led, transportável, montado sobre pedestal com rodízios, destinado à realização de exames clínicos e procedimentos ambulatoriais. Equipamento dotado de sistema de travamento nos rodízios, proporcionando segurança e estabilidade durante sua utilização. Possui haste superior cromada e flexível, permitindo ajustes precisos de posicionamento para melhor direcionamento da iluminação durante os procedimentos. A haste inferior é confeccionada em material resistente, com acabamento em pintura epóxi, garantindo durabilidade e facilidade de higienização. Base móvel equipada com quatro rodízios de alta resistência, proporcionando facilidade de deslocamento e adequada sustentação do equipamento. Acabamento com pintura epóxi resistente, submetida a processo de alta temperatura, conferindo maior proteção contra corrosão, impactos e desgaste decorrente do uso contínuo. Apresenta regulagem de altura variável entre 90 cm e 164 cm, permitindo adaptação às diferentes necessidades dos profissionais e procedimentos realizados. Sistema de iluminação por lâmpada LED de alta eficiência, proporcionando iluminação homogênea, baixo consumo de energia e longa vida útil. Equipado com transformador e chave seletora de tensão para funcionamento em redes elétricas de 127 V ou 220 V,	UN	6	R\$ 784,00	R\$ 4.704,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p8b7069eaf7a4a1b5>





	frequência de 50/60 Hz. Especificações mínimas: • Foco clínico auxiliar transportável; • Sistema de iluminação LED; • Haste superior cromada e flexível; • Altura regulável entre 90 cm e 164 cm; • Base com 04 rodízios; • Sistema de travamento nos rodízios; • Estrutura metálica resistente; • Acabamento em pintura epóxi; • Alimentação elétrica 127/220 V com chave seletora; • Frequência de 50/60 Hz; • Garantia mínima de 12 meses; • Registro na ANVISA, quando aplicável.				
27	Monitor cardíaco multiparamétrico portátil, destinado à monitorização contínua de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, adequado para transporte intra-hospitalar, com peso máximo aproximado de até 5 kg, dotado de registro vigente na ANVISA. Equipamento deve possuir as seguintes características e recursos: Parâmetros de Monitorização (Módulos): ECG (Eletrocardiograma): Monitoração de 3 ou 5 derivações (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V), detecção de arritmias, análise do segmento ST e detecção de marcapasso. SpO2 (Oximetria de Pulso): Faixa de medição de 0 a 100%, com exibição da curva plestimográfica. Opção de oximetria de alta sensibilidade (ex: Nellcor/Masimo). PNI (Pressão Não Invasiva): Modos manual, automático (intervalos configuráveis) e sequencial. RESP (Respiração): Método de impedância torácica, com ajuste de ganho e alarme de apneia. TEMP (Temperatura): Dois canais de temperatura (esofágica/retal/cutânea). Tela e Interfaces: Display colorido (TFT LCD), tamanho mínimo de 12 polegadas, touchscreen, com alta resolução (mínimo 1024x768).	UN	6	R\$ 16.793,00	R\$ 100.758,00





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

Interface: Navegação intuitiva, capacidade de exibir pelo menos 7 formas de onda simultâneas. Alarmes: Sistema de alarmes visuais e sonoros inteligentes, com níveis de prioridade configuráveis (alto, médio, baixo). Operação: Teclas de atalho para funções rápidas e botão rotativo ou touch screen. Recursos de Dados e Conectividade: Tendências: Armazenamento de dados históricos (tendências gráficas e tabulares) por no mínimo 72 horas. Interface: Saída para sistema de Central de Monitorização (via cabo de rede RJ45 ou Wi-Fi) e integração via protocolo HL7 para prontuários eletrônicos. Bateria interna recarregável de íon-lítio com autonomia mínima de 2 a 4 horas para transporte interno. Requisitos Gerais: Modos de Paciente: Configurações específicas para Adulto, Pediátrico e Neonatal. Segurança Elétrica: Proteção contra descarga de desfibrilador e interferência de eletrocautério. Certificação: Deve possuir registro vigente na ANVISA.				
---	--	--	--	--

Corbélia/PR, 24 de agosto de 2026.

Cassia de Souza

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 59/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8b7069eaf7ade1b5>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2594

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 1450496/2026, de 24/08/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que o Aviso de Edital do **Pregão Eletrônico nº 53/2026, Processo Licitatório nº 161/2026**, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de agosto de 2026, sofreu a seguinte correção:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3b7068ae7dcb5>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que o Aviso de Edital do **Pregão Eletrônico nº 53/2026, Processo Licitatório nº 161/2026**, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de agosto de 2026, sofreu a seguinte correção:

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, 0 km (zero quilômetro), destinado à Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), com recursos provenientes da Resolução SESA nº 1.985/2025, visando fortalecer a estrutura da rede municipal de saúde do Município de Corbélia/PR.

ONDE SE LÊ:**1.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1.1 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 07h59 do dia 26/10/2026.
- 1.1.2 **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00 às 08h59 do dia 26/10/2026.
- 1.1.3 **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às 09h00 do dia 26/10/2026.
- 1.1.4 **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília/DF.
- 1.1.5 **LOCAL:** Bolsa Nacional de Compras – BNC, <http://www.bnc.org.br>, “acesso identificado”.

LEIA-SE:**1.2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.2.1 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 07h59 do dia 18/09/2026.
- 1.2.2 **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00 às 08h59 do dia 18/09/2026.
- 1.2.3 **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às 09h00 do dia 18/09/2026.
- 1.2.4 **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília/DF.
- 1.2.5 **LOCAL:** Bolsa Nacional de Compras – BNC, <http://www.bnc.org.br>, “acesso identificado”.

ONDE SE LÊ:**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Constitui objeto do presente processo a aquisição de 03 (três) veículos utilitários novos, 0 (zero) km, destinados ao Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), visando garantir o adequado deslocamento de usuários e o apoio aos serviços de saúde do Município de Corbélia/PR.

LEIA-SE:**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:52 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8b2068de7a696>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

Constitui objeto do presente processo a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, 0 km (zero quilômetro), destinado à Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), com recursos provenientes da Resolução SESA nº 1.985/2025, visando fortalecer a estrutura da rede municipal de saúde do Município de Corbélia/PR.

ONDE SE LÊ:**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****4. QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Micro-ônibus urbano ou rodoviário, novo, zero quilômetro, ano/modelo corrente ou subsequente, com capacidade mínima para 21 (vinte e um) passageiros sentados, além do motorista, modelo LO 916 ou equivalente, com motorização diesel Euro VI, potência mínima de 156 cv (115 kW) a 2.200 rpm e torque mínimo de 610 Nm a 1.200–1.600 rpm. Transmissão manual de 5 ou 6 marchas à frente e 1 à ré, ou automática, conforme especificação do fabricante para o modelo. Sistema de freios a ar, com ABS (Sistema Antitravamento) e EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem), em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 519/2015 e suas atualizações. Suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas e amortecedores telescópicos de dupla ação. Direção hidráulica. Pneus radiais sem câmara, dimensões 215/75 R17.5 ou equivalente, com estepe. Carroceria de fabricação nacional, homologada pelo INMETRO e em conformidade com a ABNT NBR 15570 (Transporte de passageiros – Requisitos de segurança para veículos de transporte coletivo de passageiros) e ABNT NBR 14040 (Veículos rodoviários – Requisitos de segurança para veículos de transporte coletivo de passageiros). Estrutura da carroceria em aço carbono, com	1	UN	R\$ 663.230,00	R\$ 663.230,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8b2068de7af696>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

tratamento anticorrosivo. Revestimento externo em chapas de alumínio ou fibra de vidro. Vidros temperados, com janelas corrediças ou basculantes, conforme projeto do fabricante. Para-brisa laminado. Portas de acesso dos passageiros tipo pantográfica ou de folha dupla, com acionamento pneumático ou elétrico e dispositivo de segurança anti-esmagamento. Assentos dos passageiros estofados, com encosto alto, cinto de segurança de dois ou três pontos (conforme legislação vigente) e revestimento em tecido de alta resistência e fácil limpeza, com cor a definir. Iluminação interna em LED. Sistema de ar-condicionado com capacidade adequada ao volume interno do veículo, com saídas individuais ou difusores centrais. Sistema de ventilação. Itens de segurança obrigatórios: extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco, chave de roda, cintos de segurança para todos os ocupantes e tacógrafo digital homologado pelo INMETRO (Portaria INMETRO nº 444/2008 e suas atualizações). Pintura externa na cor branca, com acabamento em poliuretano. Garantia mínima de 12 (doze) meses para o veículo completo e 24 (vinte e quatro) meses para o trem de força (motor, câmbio e diferencial), ou conforme padrão do fabricante, prevalecendo o maior prazo. O veículo deverá ser entregue emplacado, licenciado e com todos os impostos e taxas quitados para o ano corrente. Manual do proprietário e de manutenção em português. Embalagem original do fabricante para componentes e acessórios, quando aplicável. O fornecimento inclui entrega técnica e treinamento básico para operação e manutenção. Obrigatório: pneus e estepe nas medidas conforme fabricante; caixa de ferramentas contendo macaco, estepe				
--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8b2068de7a696>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

	e triângulo de sinalização; garantia e assistência técnica de, no mínimo, 02 (dois) anos, conforme manual do proprietário; e plotagem conforme padrão SESA				
--	--	--	--	--	--

LEIA-SE:**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****4. QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo Ônibus para o transporte de passageiros, atendendo as normas ABNT NBR 15320 e CONAMA P8 (euro 6); Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; Ano/Modelo de no mínimo 2026/2026; Dispositivo de acessibilidade conforme legislação vigente DPM ou DTA; Capacidade mínima de 32 passageiros mais o motorista; Poltronas executivas e reclináveis com encosto individual para cada passageiro, com revestimento em tecido de no mínimo 870mm; Poltrona para o motorista com amortecimento hidráulico; Cinto de Segurança abdominal retrátil para todas as poltronas e de três pontos para o motorista e auxiliar; Porta copos para todos os passageiros; Cortinas em todas as janelas do salão; Porta pacotes com iluminação para os passageiros; Rádio AM/FM/USB instalado; Direção hidráulica ou elétrica; Injeção Eletrônica; Motor com potência mínima de 156 CV; Computador de Bordo; Revestimento do assoalho antiderrapante em imitação de madeira; Freios ABS com acionamento a ar; Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; Porta pantográfica com acionamento a ar interno e externo; Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros; Tanque com reservatório de ureia	UN	1	R\$ 663.230,00	R\$ 663.230,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8b2068de7a696>



GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

líquida Arla 32 (Obrigatório); Cambio com 06 a frente e 01 (uma) Ré; Rodado duplo no eixo traseiro; Ar-condicionado de teto; Comprimento mínimo de 9.000mm; Distância entre eixo de no mínimo 4.800mm; Peso Bruto Total de no mínimo 8.500 kg; Altura interna mínima 1.800mm; Pneus conforme padrão do fabricante; Estepe e roda conforme linha de montagem padrão do fabricante; Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização; Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 02 anos, conforme manual do proprietário; Plotagem padrão SESA conforme modelo a ser fornecido (vedado a pintura na arte do programa). Apresentar declaração da fabricante que a empresa fornecedora é autorizada a comercializar e prestar assistência técnica da marca não podendo ser terceirizado a responsabilidade da assistência em uma distância máxima de 100Km do município de Corbélia. prazo de entrega do veículo de no máximo 30 dias após solicitação pelo Município, estando o veículo com tanque cheio na entrega,				
--	--	--	--	--

Corbélia/PR, 24 de agosto de 2026.

Cassia de Souza

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 59/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 18:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8b2068de7a696>